



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careacú, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careacú, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida solicitou ao Senhor Vereador Secretário da Mesa, Doutor Júlio César Máximo, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente e pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Não havendo nenhum **Comunicado da Mesa Diretora**, o Senhor Presidente Orlando pediu ao Vereador Secretário da Mesa Doutor Júlio que fizesse a leitura do **Expediente do Executivo: Ofício n.º 39/2016** respondendo o requerimento dos vereadores e **Ofício n.º 40/2016 GP** encaminhando o **Projeto de Lei n.º 05/2016** que “*Estabelece o piso remuneratório do Magistério de Careacú para o ano de 2016 e dá outras providências*” e solicitando sua tramitação em caráter de urgência; **Expediente do Legislativo: Indicações n.º 03, 04 e 05/2016** de autoria do Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Senhor Vereador Maurício Ribeiro de Paiva e Senhor Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho), respectivamente; **Requerimento dos Senhores Vereadores Sidney (Coquinho) e José Ibraim; Ofícios n.º 18, 19 e 20/2016** que foram protocolados no Executivo Municipal e **Requerimento n.º 02/2016** de autoria dos Senhores Vereadores Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva e Sidney Souza Silva (Coquinho) e **Expediente de Terceiros: Ofício da jovem Brenda Teixeira** solicitando apoio dos vereadores da Casa para participar do Concurso Interamericano de Ballet em Bariloche, Argentina. Após a leitura, o Senhor Presidente Orlando reafirmou a solicitação da jovem Brenda para que possa participar deste concurso que, sem dúvida, é uma grande oportunidade para ela, pedindo a cada vereador que colabore de forma particular, pois, como todos sabem, infelizmente de acordo com a lei, a Câmara não pode conceder patrocínios a nenhum tipo de evento. Ato contínuo, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que, como foi lido na matéria do Expediente, na reunião passada houve um



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

equivoco quanto ao quórum necessário para a deliberação do Projeto de Lei n.º 20/2015, pois de acordo com o artigo 173, parágrafo 5º, inciso X do Regimento Interno, a alienação de bens móveis ou imóveis deve ter a maioria absoluta dos votos para ser aprovada, ou seja, cinco votos e o projeto, como todos sabem, obteve apenas quatro votos a favor e dois contra, e por isso deveria ter sido declarado Reprovado e não Aprovado como aconteceu. Portanto, após detectado o erro com o auxílio do departamento jurídico da Casa, imediatamente oficiamos o Executivo para ficar ciente de que este projeto de lei deverá novamente ser submetido à segunda votação nesta sessão. Feitas as devidas considerações, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou outro assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes onde o assunto mais comentado foi o Projeto de Lei n.º 20/2015 que trata da doação do terreno para a Empresa KM Brasil. O Senhor Vereador José Ibraim Pereira, no uso de sua palavra, pediu que se constasse em ata que ele não pôde comparecer nas duas últimas reuniões por problemas de saúde e que, com relação à Empresa KM Brasil na primeira votação o projeto foi aprovado por unanimidade, já na segunda recebeu apenas quatro votos favoráveis, não atingindo o quórum mínimo necessário para aprovação de acordo com o Regimento Interno, devendo, portanto ser novamente submetido à segunda votação para cumprir o dispositivo legal, mas ressaltou que tal questionamento quanto à votação do projeto, visa proteger o nome da própria empresa, pois como estamos em ano eleitoral, a doação provavelmente só ocorrerá no ano que vem e quando chegasse o momento do Executivo cumprir a lei, ele verificaria que ela está errada por não obedecer ao dispositivo regimental e a empresa certamente perderia todo investimento dispensado. Outros assuntos como o repasse da subvenção social ao Hospital e Maternidade de Careacú, o funcionamento do Telecentro e a situação das câmeras de segurança instaladas na cidade também foram comentados pelo plenário, sendo solicitado à Assessora Jurídica que faça um requerimento em nome dos vereadores para que o Executivo preste as devidas informações no prazo regimental. Não havendo requerimento para a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia** e primeiramente submeteu à turno único de discussão e votação o pedido de urgência do Executivo para o **Projeto de Lei n.º 05/2016** que **"Estabelece o piso remuneratório do Magistério de Careacú para o ano de 2016 e dá outras providências"** que foi Aprovado por todos os vereadores. Tendo sido aprovado o pedido de urgência pelo plenário, o Senhor Presidente Orlando deixou convocados todos os vereadores para uma Reunião Extraordinária na próxima segunda-feira, dia 25 de abril, às 18 horas para deliberação do referido projeto, pedindo a todos que se reúnam com suas comissões e com os Assessores Jurídicos da Casa para estudo e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

análise do projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente submeteu novamente a Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 20/2015 “Dispõe sobre a desafetação e doação de dois terrenos para a instalação da empresa KM Brasil Locações Ltda. e dá outras providências” com Emenda** que foi Aprovado por dois (02) vereadores – Senhores João Clarismon Salvador e Joaquim Gonçalves Sobrinho – e Reprovado por seis (06) vereadores – Senhores Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva e Sidney Souza Silva (Coquinho). Diante do resultado da votação, o Senhor Presidente declarou Reprovado o **Projeto de Lei n.º 20/2015 com Emenda** pela maioria do Plenário. Continuando, o Senhor Presidente submeteu a turno único de discussão e votação o **Requerimento n.º 02/2016** que foi Reprovado por dois (02) vereadores – Senhores João Clarismon Salvador e Joaquim Gonçalves Sobrinho – e Aprovado por seis (06) vereadores – Senhores Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva e Sidney Souza Silva (Coquinho) e será encaminhado para o Executivo Municipal que tomará as providências cabíveis no prazo regimental. Finalizando com as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos ao público presente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a reunião extraordinária na segunda-feira, dia 25 de abril às 18 horas e para a próxima reunião ordinária no dia 02 de maio às 19 horas e declarou encerrada a sessão. E eu, Júlio César Máximo, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Júlio César Máximo, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

Joaquim Gonçalves Sobrinho  
João Clarismon Salvador  
J. C. M.  
Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
Carlos Raimundo Barroso